

PORTARIA Nº 566/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a Gratificação de Representação de Gabinete no montante de, aproximadamente, 18% (dezoito) por cento, concedida aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes do cargo de **Agente de Combate a Endemias**, lotados(as) na Secretaria Municipal de Saúde.


ABELARDO GONÇALVES GUERRA FILHO – Mat. 4205
ANTONIO CANDIDO BARBOSA FILHO – Mat. 4207
EDINALDO JOSE DE SOUZA – Mat. 4208
ERONILDO SEVERINO DOS SANTOS – Mat. 4209
EUZEBIO ANTUNES OLIVEIRA DA SILVA – Mat. 4210

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/06/2022, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2022; 94º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 22/07/2022
SECRETÁRIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO